



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA
ELEIÇÃO DO SEGMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADÉ-
CMS/JM:**

A Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições do segmento dos Trabalhadores em Saúde Pública do Município, instituída pela Resolução no. 054/2023, do CMS/JM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital no. 001/2023,

INFORMA:

1- Torna público que não houve recurso à relação de candidatas habilitadas pelos trabalhadores em saúde pública municipal a concorrer no processo eleitoral supra referenciado, conforme lista abaixo:

A- TRABALHADORAS DA SAÚDE PÚBLICA HABILITADAS:

- 1 - LARISSA MARTINS REIS
- 2- APARECIDA ALVES SANTANA
- 3- KATIA ELOISA DOS SANTOS SILVA
- 4- JUCINÉIA SEBASTIANA BATISTA
- 5- ELIZABETH APARECIDA BATISTA
- 6- ALINE MARA DA CONCEIÇÃO SILVA
- 7- ARUANA ANDRADE DE MAGALHÃES SCOFIELD

A Comissão Eleitoral informa que não houve inscrições indeferidas, nem recurso à qualquer delas, estando as candidatas supra referenciadas aptas a participar do processo eleitoral no dia 21.09.2023.

Casa da Cidadania de João Monlevade, MG, Sala do Conselho de Saúde – CMS-JM, aos 20 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL